



EDITAL IFPR Nº 04/2013



O Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio e nos Cursos Superiores, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2013, com base nas Resoluções Nº54/11 CONSUP-IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR, e Nº55/11 CONSUP-IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS FORMAS DE OFERTA DE CURSO TÉCNICO

Os Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, são caracterizados nas formas de oferta Integrado, Concomitante e Subsequente, onde:

Integrado - Esta forma de oferta é oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental (antigo 1º Grau). O curso é planejado de modo que o aluno, a partir de única matrícula na instituição, conclua o Ensino Médio juntamente com uma habilitação profissional técnica de Nível Médio.

Concomitante - Esta forma de oferta é oferecida a quem esteja cursando Ensino Médio (antigo 2º Grau), a partir do 2º ano/série, em outra Instituição de Ensino. Assim, poderá cursar paralelamente o Curso Técnico de Nível Médio no IFPR, desde que haja compatibilidade de horário.

Subsequente - Esta forma de oferta é oferecida a quem já tenha concluído o

Ensino Médio (Antigo 2º Grau).

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FORMAS DE OFERTA DE CURSO SUPERIOR

Os Cursos Superiores, na modalidade presencial, são caracterizados nas formas de oferta Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia, onde:

Bacharelado - curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

Licenciatura - curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na Educação Básica, com o grau de licenciado.

Tecnologia - cursos superiores de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que conferem ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere o presente Edital, visa a ocupação de vagas remanescentes do Processo Seletivo IFPR 2013 regido pelo Edital Nº06/2012, através da seleção de candidatos para ingresso nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores ofertados para o ano de 2013 pelo IFPR.

§ 1º - A seleção de candidatos para ingresso nos cursos cujas vagas são ofertadas para o ano de 2013 será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado, que consistirá de prova objetiva.

§ 2º - A aplicação das provas será realizada nos câmpus do IFPR onde houver oferta de vagas remanescentes, conforme Anexo III – Cursos e Vagas ofertadas.

§ 3º - O candidato somente poderá realizar a prova no Câmpus que oferta o curso para o qual realizou sua inscrição.

Art. 2º - A ocupação das vagas obedecerá a classificação geral dos candidatos em ordem decrescente do escore final obtido.

4. INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período compreendido entre **04 a 07 de março de 2013**, na secretaria acadêmica do câmpus que oferta a vaga pretendida nos horários de atendimento estabelecidos no Art. 4º do presente Edital.

Art. 4º - Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher e assinar a FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I do presente Edital), que deverá ser entregue na secretaria acadêmica do câmpus que oferta a vaga pretendida nos endereços e horários de atendimento a seguir:

• **Assis Chateaubriand** - Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, Assis Chateaubriand/PR, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h; das 13h30min às 22h40min. <http://assis.ifpr.edu.br/>

• **Campo Largo** - Rua Engenheiro Tourinho, nº 829, Bairro Vila Solene, Campo Largo/PR de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 22h. <http://campolargo.ifpr.edu.br/>

• **Cascavel** - Av. Cardeal, 1309 - Clarito, Cascavel/PR, de segunda a sexta-feira das 15h às 20h. <http://cascavel.ifpr.edu.br/>

• **Curitiba** - Av. Salgado Filho, 1474, Bairro Guabirota, Curitiba/PR, de

segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. <http://curitiba.ifpr.edu.br/>

• **Foz do Iguaçu** - Avenida Araucária, 780, Vila A, Foz do Iguaçu/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 20h. <http://foz.ifpr.edu.br/>

• **Irati** - Rua Pedro Kopp, nº 100, Vila Matilde, Irati/PR, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h. <http://irati.ifpr.edu.br/>

• **Ivaiporã** - PR 466, Gleba Pindaúva, Secção C, Parte 2, Ivaiporã/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. <http://ivaipora.ifpr.edu.br/>

• **Jacarezinho** - Avenida Doutor Tito s/n, Bairro Jardim Panorama, Jacarezinho/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 21h. <http://jacarezinho.ifpr.edu.br/>

• **Londrina** - Rua João XXIII, nº 600, Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco, Londrina/PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. <http://londrina.ifpr.edu.br/>

• **Palmas/UNED Coronel Vivida** - Rodovia PR 562, saída para Honório Serpa, S/N; Coronel Vivida/PR; nas segundas e sextas feiras das 8h as 12h e nas terças, quartas e quintas-feiras das 13h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h30. <http://palmas.ifpr.edu.br/>

• **Paranavaí** - Rua José Felipe Tequinha, nº 1400, Jardim das Nações, Paranavaí/PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h, das 14h às 17h e das 19h30min às 21h. <http://paranavai.ifpr.edu.br/>

• **Umuarama** - Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial, Umuarama/PR, de segunda a sexta-feira das 08h às 22h. <http://umuarama.ifpr.edu.br/>

Parágrafo único - Não serão aceitas inscrições via *correios*.

Art. 5º - Ao inscrever-se, o candidato deverá optar **por apenas um** curso de acordo com o quadro de vagas disponível no Anexo III deste Edital.

Art. 6º - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições

contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

5. PROVAS

Art. 7º - O Processo Seletivo Simplificado será realizado simultaneamente nos câmpus do IFPR onde houver oferta de vagas remanescentes, em uma única fase no dia **10 de março de 2013**. O início do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á às 14h, e o término às 17h, com duração total da prova de 3h (três horas). Esse tempo total inclui o tempo utilizado para a resolução da prova e o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.

Art. 8º - Serão concedidas condições especiais aos candidatos com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, mediante apresentação do atestado médico e preenchimento do Formulário de Solicitação para Atendimento Especial (Anexo II do presente Edital), os quais deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica do Câmpus junto à ficha de inscrição.

§ 1º - O atestado médico deverá ser datado do ano de 2013, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

§ 2º - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

§ 3º - O atendimento às condições diferenciadas solicitadas ficará sujeito à

análise e à razoabilidade do pedido.

§ 4º - Para os candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial, a prova terá duração de 03h30min (três horas e trinta minutos), com início do Processo Seletivo às 14h e término às 17h30min. Esse tempo total inclui o tempo utilizado para a resolução da prova e o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.

Art. 9º - Somente será permitida a saída do candidato a partir das 15h, após a entrega do Caderno de Provas e Folha de Respostas ao aplicador de prova e autorização dada pelo mesmo, sob pena de ser automaticamente eliminado, caso isso não se verifique.

Art. 10 - Os programas para as provas do Processo Seletivo Simplificado encontram-se no Anexo IV deste Edital.

Art. 11 - O local de aplicação das provas do Processo Seletivo Simplificado será informado no Comprovante de Inscrição, no ato da inscrição.

Parágrafo Único - É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante a verificação e confirmação de seu local de prova junto ao câmpus onde realizou sua inscrição.

Art. 12 - A prova do Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio nas formas de oferta Integrado e Concomitante constará de 20 (vinte) questões de conhecimentos, sendo todas objetivas e com uma única proposição assertiva.

Parágrafo Único - A prova para os Cursos Técnicos de Nível Médio nas formas de oferta Integrado e Concomitante será composta por conteúdos das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História e

Geografia, sendo assim distribuídas: 05 questões de Língua Portuguesa; 05 questões de Matemática; 05 questões de Ciências Naturais; 03 questões de História; 02 questões de Geografia, tendo como base os conteúdos do Ensino Fundamental.

Art. 13 - A prova do Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente e nos Cursos Superiores constará de 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos, sendo todas objetivas e com uma única proposição assertiva.

Parágrafo Único - A prova para os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de oferta Subsequente, e para os Cursos Superiores será composta por conteúdos das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, sendo assim distribuídas: 05 questões de Língua Portuguesa; 05 questões de Matemática; 03 questões de Física; 03 questões de Biologia; 03 questões de Química, 03 questões de História e 03 questões de Geografia, tendo como base os conteúdos do Ensino Médio.

Art. 14 - As questões objetivas compreenderão itens de múltipla escolha, com 5 (cinco) proposições cada, das quais somente uma única será assinalada como resposta.

Art. 15 - Caso o candidato assinale mais de uma proposição, para uma mesma questão, na Folha de Respostas, a mesma terá pontuação nula.

Art. 16 - Será eliminado o candidato que tiver obtido escore (número de acertos) igual a zero no total das questões da prova.

6. PROCEDIMENTOS GERAIS DAS PROVAS

Art. 17 - As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas

serão fechadas às 13h45min. Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional disponível no serviço telefônico 130.

Parágrafo Único - Poderá, a critério da Comissão do Processo Seletivo, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de força maior.

Art. 18 - Para ingresso na sala de provas o candidato deverá levar o material (lápiz ou lapiseira, caneta esferográfica, ponta média, tinta azul-escuro ou preta e borracha) e apresentar o comprovante de inscrição, juntamente com o documento oficial de identidade.

§ 1º - São documentos oficiais de identidade: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), CRC (Conselho Regional de Contabilidade) etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou o passaporte, para os estrangeiros, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97.

§ 2º - Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto à Comissão do Processo Seletivo antes da hora marcada para o início das provas.

Art. 19 - Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Art. 20 - A Comissão do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação e montagem das provas e do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

Art. 21 - Durante o processo seletivo os candidatos deverão preencher lista de assinaturas, para futuro confronto, no ato da matrícula ou durante o curso, daqueles que forem aprovados.

Parágrafo Único - Nesta ocasião, se constatada a falsidade ideológica, o candidato perderá a vaga e responderá a processo, conforme os ditames legais.

Art. 22 - Durante a realização das provas, o candidato que infringir o estabelecido neste Edital, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 23 - Para cada candidato haverá um Caderno de Prova e uma Folha de Respostas para preenchimento.

Art. 24 - Ao receber o Caderno de Provas o candidato deverá preencher seus dados corretamente (nome completo, curso, câmpus e assinatura do candidato).

Art. 25 - Concluída a resolução da prova, o candidato deverá solicitar e preencher a Folha de Respostas.

Art. 26 - As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas com caneta esferográfica, ponta média, com TINTA AZUL-ESCURO OU PRETA, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Art. 27 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação da Folha de Respostas, vedada qualquer ulterior modificação.

Art. 28 - O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento da Folha de Respostas e sua integridade.

§ 1º - A questão será anulada nos seguintes casos:

- a) havendo rasura;
- b) uso de corretivo;
- c) preenchimento de mais de uma alternativa na questão;
- d) preenchimento a lápis.

§ 2º - Em nenhuma hipótese será fornecida uma 2ª via da Folha de Respostas, em consequência de manuseio incorreto pelo candidato.

Art. 29 - Ao término da Prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Provas e a Folha de Respostas preenchidos.

Parágrafo Único - Os 3 (três) últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.

7. RECURSOS

Art. 30 - A Comissão do Processo Seletivo publicará até às **18 horas** do dia **11 de março de 2013** o Gabarito provisório das questões objetivas na Internet (www.ifpr.edu.br, clicando no *banner* "**Processo Seletivo Simplificado IFPR 2013**").

§ 1º - Questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do Gabarito divulgado, deverão ser encaminhados por escrito em formulário específico disponibilizado nas secretarias acadêmicas dos câmpus até

às 18 horas do dia 12 de março de 2013.

§ 2º - Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, encaminhados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos parágrafos anteriores.

§ 3º - O pedido de recurso deverá ser entregue no Câmpus do IFPR que oferta o curso para o qual concorreu, conforme data e horário especificado no § 1º.

Art. 31 - Os resultados dos recursos serão divulgados a partir de **14 de março de 2013**, no site **www.ifpr.edu.br**, clicando no *banner* “**Processo Seletivo Simplificado IFPR 2013**”.

Art. 32 - Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo Gabarito.

Art. 33 - A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Art. 34 - Com exceção dos recursos previstos nos artigos anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de desempenho em qualquer das provas, devido às características do Processo.

8. RESULTADO

Art. 35 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado 2013 será divulgado até o dia **15 de março de 2013**, através de listagem de candidatos classificados por ordem alfabética, nos quadros de avisos dos respectivos

Câmpus do IFPR e no site www.ifpr.edu.br, clicando no banner “**Processo Seletivo Simplificado IFPR 2013**”.

Parágrafo Único - O candidato poderá solicitar seu escore e classificação no câmpus em que concorreu à vaga a partir do dia **25 de março de 2013**.

9. CLASSIFICAÇÃO

Art. 36 - O escore final para a prova de Ensino Fundamental será a soma dos acertos de todas as questões da prova, tendo como valor máximo 100 (cem) pontos.

Art. 37 - O escore final para a prova de Ensino Médio será a soma dos acertos de todas as questões da prova, tendo como valor máximo 100 (cem) pontos.

Art. 38 - A convocação dos candidatos em Chamada Geral será feita através de classificação por curso de cada Câmpus do IFPR, observada a ordem decrescente do escore final obtido.

§ 1º - Na prova para o ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio nas formas de oferta Integrado e Concomitante, cada questão objetiva terá valor igual a 5 (cinco) pontos. O valor total da prova objetiva será igual a 100 (cem) pontos.

§ 2º - Na prova para o ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente e nos Cursos Superiores, cada questão objetiva terá valor igual a 4 (quatro) pontos. O valor total da prova objetiva será igual a 100 (cem) pontos.

§ 3º - Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, o desempate para fins de classificação nas vagas, será feito considerando-se:

I - Para os cursos **que exigem o Ensino Fundamental** será adotado como critério, sucessivamente, o seguinte: o maior escore obtido na disciplina de **Língua Portuguesa**, o maior escore obtido na disciplina de **Matemática** e, persistindo o empate, pelo critério de data de nascimento mais antiga.

II - Para os **cursos que exigem o Ensino Médio** será feito o desempate considerando-se, sucessivamente, o maior escore obtido na disciplina **Língua Portuguesa**, maior escore obtido na disciplina **Matemática** e, persistindo o empate, pelo critério de data de nascimento mais antiga.

10. REGISTRO ACADÊMICO

Art. 39 - O registro acadêmico dos convocados em chamada geral do Processo Seletivo Simplificado será realizado no **período de 18 a 20 de março de 2013**, de acordo com o Art. 4º (*horário de atendimento dos câmpus*).

Parágrafo Único - O registro acadêmico para todos os cursos será realizado no período descrito no *caput* deste artigo, independente do semestre de início do curso.

Art. 40 - Os candidatos convocados deverão fazer o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Câmpus do IFPR que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado, de acordo com o Art. 4º deste Edital.

§ 1º - O registro acadêmico dará direito, ao candidato classificado, de iniciar a participação nas atividades de ensino, conforme semestre de oferta do curso, e habilita a participação em projetos de pesquisa e extensão do curso.

§ 2º - Na impossibilidade de o candidato comparecer ao ato do registro acadêmico, poderá designar representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em Cartório, para efetuar

procedimentos do registro acadêmico.

§ 3º - Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus pais ou responsáveis, sendo que estes não precisam de procuração para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade classificados no Processo Seletivo Simplificado.

§ 4º - O candidato que não efetuar o respectivo registro acadêmico no período estipulado perderá o direito à vaga.

§ 5º - O registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos, conforme Art. 42 deste Edital.

Art. 41 - O registro acadêmico será válido para o início do curso no ano de 2013, conforme semestre de oferta do curso de acordo com o Anexo III deste Edital, sendo realizado conforme os Art. 42 deste Edital.

Art. 42 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal do Paraná no Câmpus do curso para o qual fora selecionado, os seguintes documentos:

a) Uma fotocópia autenticada da cédula de identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus. Para os estrangeiros, a Carteira de Identidade - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro.

b) Uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF, cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus, ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).

c) Uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

d) Para os candidatos que foram aprovados nos **Cursos Técnicos Subsequentes ou Cursos Superiores** que exigem como requisito o Ensino Médio: uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

e) Para os candidatos que foram aprovados nos cursos **Técnicos Integrados ao Ensino Médio** que exigem como requisito o Ensino Fundamental: uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

f) Para os candidatos que foram aprovados nos cursos **Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio** que exigem como requisito a matrícula no Ensino Médio, a partir do 2º ano: uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar parcial do Ensino Médio e Declaração de Matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (obtida junto à instituição onde frequenta o Ensino Médio), ou cópias simples mediante apresentação dos originais, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

g) 1 (um) comprovante de residência (água, luz ou telefone).

h) 1 (uma) foto 3x4 recente.

i) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas), original e fotocópia ou fotocópia autenticada, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

j) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), original e fotocópia ou fotocópia autenticada, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

k) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>, caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procure qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão.

l) Para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Superiores, entregar declaração de que não está matriculado em curso superior de instituição pública de ensino, conforme Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 ou está na condição de bolsista PROUNI, conforme determina o Decreto nº 5.493 de 18 de julho de 2005 (modelo disponível no ato do registro acadêmico).

Art. 44 - As chamadas complementares, caso sejam necessárias, serão realizadas pelo Câmpus de oferta do Curso de acordo com a convocação nominal dos candidatos a ser divulgada nos endereços físicos e eletrônicos, relacionados no Art. 4º deste Edital e no site do IFPR (www.ifpr.edu.br), clicando no *banner* “**Processo Seletivo Simplificado IFPR 2013**”.

§ 1º - As chamadas complementares serão realizadas até que todas as vagas sejam preenchidas ou que a lista de espera seja esgotada.

§ 2º - As datas de publicação das chamadas complementares poderão ser diferenciadas em cada Câmpus, ocorrendo, se necessário, a partir do término do

registro acadêmico da chamada geral.

Art. 45 - É de inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso. O candidato deve continuar monitorando as futuras chamadas, pois poderá ocorrer desistência e, conseqüentemente, nova convocação para um curso que já tinha todas as vagas ocupadas.

Art. 46 - Os candidatos que realizarem seu registro acadêmico deverão frequentar imediatamente às aulas.

Parágrafo Único - O câmpus deverá organizar Plano Especial de Estudos, com a finalidade de ofertar os conteúdos já desenvolvidos até a ocasião do registro acadêmico, para os candidatos que ocuparam as vagas previstas neste Edital.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PRAZOS	PROCEDIMENTOS
04 a 07 de março de 2013	Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado IFPR 2013
10 de março de 2013	Realização das provas
Até às 18 horas do dia 11 de março de 2013	Divulgação do Gabarito provisório
Até às 18 horas do dia 12 de março de 2013	Pedidos de recurso
A partir de 14 de março de 2013	Divulgação final dos pedidos de recurso
Até o dia 15 de março de 2013	Divulgação do Resultado Final
18 a 20 de março de 2013	Realização do Registro Acadêmico dos classificados em Chamada Geral
A partir do dia 25 de março de 2013	Consulta do escore e classificação
Conforme Art. 44 deste Edital	Chamadas complementares

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 - Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado (chamada geral).

Art. 48 - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 49 - O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de prova, devendo os candidatos dos cursos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo IFPR.

Art. 50 - Em caso de dúvidas O IFPR atenderá os candidatos através do telefone (41) 3535-1630 nos dias uteis das 9h às 11h e das 14h às 17h ou através do e-mail processoseletivo@ifpr.edu.br.

Art. 51 - Qualquer informação solicitada por telefone, *e-mail* ou *fax* não se reveste de caráter oficial.

Art. 52 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Superior do IFPR.

Curitiba, 04 de março de 2013.

IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor

O original encontra-se assinado



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

Anexo I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital 04/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ (a ser preenchida pelo IFPR)

1. Nome: _____

2. Data de nascimento: _____ / _____ / _____

3. Cidade de nascimento: _____ UF: _____

4. CPF: _____ 5. RG: _____

6. Endereço: _____

7. Cidade: _____

8. Telefone residencial: _____ Celular: _____

9. E-mail: _____

10. Câmpus: _____

11. Curso escolhido: _____

12. Forma de oferta: () integrado () concomitante () subsequente () superior

13. Escolaridade: () ensino fundamental completo () ensino médio incompleto
() ensino médio completo () ensino superior

14. Participou do Processo Seletivo IFPR 2013 (Edital 06/2012)? () sim () não

15. Possui alguma deficiência ou necessita de atendimento especial?

() sim () não

Se sim, especifique: _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Assinatura do candidato ou representante legal

Data: _____ / _____ / _____

-----cópia do candidato-----



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital 04/2013

INSCRIÇÃO Nº _____ (a ser preenchida pelo IFPR)

(a ser preenchido pelo IFPR)

Atesto o recebimento da Inscrição Nº _____ do
Processo Seletivo Simplificado IFPR 2013, conforme exigência do Edital 04/2013.

Candidato: _____

Câmpus: _____

Curso: _____

Recebido por: (nome/assinatura) _____

Local de prova: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Anexo II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital 04/2013

Formulário de Solicitação para Atendimento Especial

Solicito condição especial para a realização da prova, conforme necessidade assinalada abaixo:

Visual	<input type="checkbox"/> Prova ampliada - Fonte tamanho <input type="checkbox"/> Ledor (Aplicador de prova que faz a leitura para o candidato) <input type="checkbox"/> Braille (sistema de escrita apropriado) <input type="checkbox"/> Braille com ledor
Surdez	<input type="checkbox"/> tradutor/Intérprete de Libras/Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Tradução oral (Instruções realizadas por um aplicador que possibilitem a leitura labial) <input type="checkbox"/> Apoio do intérprete (tradução de palavras e expressões desconhecidas na língua portuguesa) <input type="checkbox"/> Uso de Aparelho - Bilateral <input type="checkbox"/> Uso de Aparelho - Direito <input type="checkbox"/> Uso de Aparelho - Esquerdo
Surdocegueira	<input type="checkbox"/> Libras tátil <input type="checkbox"/> Prova Ampliada - fonte tamanho <input type="checkbox"/> Uso de Aparelho - Bilateral <input type="checkbox"/> Uso de Aparelho - Direito <input type="checkbox"/> Uso de Aparelho - Esquerdo
Física/ Motora	<input type="checkbox"/> Cadeira de rodas (evitar escadas) <input type="checkbox"/> Muletas (evitar escadas) <input type="checkbox"/> Aplicador ledor/Redator (aplicador de prova que lê e escreve para o candidato) <input type="checkbox"/> outro
Múltipla	<input type="checkbox"/> Aplicador Ledor/Redator (Aplicador de prova que lê e escreve para o candidato)
Maternidade	<input type="checkbox"/> Amamentação <input type="checkbox"/> Gravidez de risco

ANEXO III

CURSOS E VAGAS OFERTADAS

CÂMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND				
Forma de oferta	Nome do Curso	Turno	Duração	Vagas
Subsequente	Subsequente Técnico em Eletrotécnica	Noite	2 anos	09
Subsequente	Subsequente Técnico em Orientação Comunitária	Noite	1 ano e meio	15
Subsequente	Subsequente Técnico em Agroecologia	Noite	2 anos	15
Subsequente	Subsequente Manutenção e Suporte em Informática	Noite	1 ano e meio	15

CÂMPUS CAMPO LARGO				
Forma de oferta	Nome do Curso	Turno	Duração	Vagas
Subsequente	Técnico em Eletrotécnica	Manhã	2 anos	13
Subsequente	Técnico em Mecânica	Manhã	2 anos	13
Subsequente	Técnico em Cerâmica*	Noite	2 anos	16

*Curso com início no segundo semestre de 2013

CÂMPUS CASCAVEL				
Forma de oferta	Nome do Curso	Turno	Duração	Vagas
Subsequente	Técnico em Informática	Noite	2 anos	09

CÂMPUS CURITIBA				
Forma de oferta	Nome do Curso	Turno	Duração	Vagas
Subsequente	Técnico em Prótese Dentária	Tarde	2 anos	09
Subsequente	Técnico em Secretariado	Noite	1 ano e meio	16
Subsequente	Técnico em Telecomunicações	Noite	2 anos	04
Subsequente	Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	1 ano e meio	07

CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU				
Forma de oferta	Nome do Curso	Turno	Duração	Vagas
Subsequente	Técnico em Hidrologia*	Tarde	1 ano e meio	13
Subsequente	Técnico em Cozinha	Manhã	1 ano e meio	15

*Aulas todos os sábados pela manhã

CÂMPUS IRATI				
Forma de oferta	Nome do Curso	Turno	Duração	Vagas
Subsequente	Técnico em Agroecologia	Noite	2 anos	25

CÂMPUS IVAIPORÃ				
Forma de oferta	Nome do Curso	Turno	Duração	Vagas
Subsequente	Técnico em Agroecologia	Tarde	2 anos	08

CÂMPUS JACAREZINHO				
Forma de oferta	Nome do Curso	Turno	Duração	Vagas
Subsequente	Técnico em Arte Dramática	Noite	2 anos	25
Subsequente	Técnico em Alimentos	Noite	2 anos	06
Subsequente	Técnico em Informática	Noite	2 anos	13

CÂMPUS LONDRINA				
Forma de oferta	Nome do Curso	Turno	Duração	Vagas
Subsequente	Técnico em Saúde Bucal	Noite	2 anos	03
Subsequente	Técnico em Massoterapia	Manhã	2 anos	02

CÂMPUS PALMAS				
Forma de oferta	Nome do Curso	Turno	Duração	Vagas
Subsequente	Técnico em Administração*	Noite	1 ano e meio	05

*Curso ofertado na Unidade Educacional do IFPR em Coronel Vivida

CÂMPUS PARANAÍ				
Forma de oferta	Nome do Curso	Turno	Duração	Vagas
Subsequente	Técnico em Informática	Noite	2 anos	06

CÂMPUS UMUARAMA				
Forma de oferta	Nome do Curso	Turno	Duração	Vagas
Subsequente	Técnico em Design de Móveis	Noite	1 ano e meio	17
Subsequente	Técnico em Orientação Comunitária	Noite	1 ano e meio	25

ANEXO IV

CONTEÚDOS PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS DE OFERTA INTEGRADO E CONCOMITANTE

(Programa de conteúdos com base no Ensino Fundamental)

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e compreensão de textos em língua portuguesa. Ortografia. Pontuação. Gêneros Textuais. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Concordância verbal/nominal. Regência verbal/nominal. Sujeito, predicado, complementos.

MATEMÁTICA - Dados, tabelas e gráficos; Equação do 2º grau; Equação e Inequação do 1º grau; Geometria Espacial; Geometria Plana; Juros simples. Média Aritmética; Medidas de ângulos; Medidas de área; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de temperatura; Medidas de tempo; Medidas de volume; Múltiplos e divisores; Números decimais. Números fracionários; Números Inteiros; Porcentagem. Razão e proporção; Regra de três simples. Sistemas de Equações do 1º grau; Teorema de Pitágoras.

CIÊNCIAS NATURAIS - **1) Astronomia:** Origem e evolução do Universo. Sistema solar. Movimentos terrestres. Movimentos celestes. Astros. **2) Matéria:** Constituição da matéria. Propriedades da matéria. **3) Sistemas Biológicos:** Níveis de organização. Morfologia e fisiologia dos seres vivos. **4) Energia:** Formas de energia. Conversão de energia. Transmissão de energia. **5) Biodiversidade:** Organização dos seres vivos. Ecossistemas. Evolução dos seres vivos.

HISTÓRIA - Relações de poder e domínio de territórios no contexto mundial: colonialismo (s), imperialismos, e as reconfigurações de domínio no contexto da globalização. Lutas e resistências da Classe Trabalhadora no sistema capitalista: Revolução industrial e resistência operária; movimento operário no contexto mundial, brasileiro e paranaense ao longo do século XX. Propriedade da Terra e resistência no Brasil: Movimentos quilombolas, Canudos, Contestado, Ligas Camponesas, organização do MST. Regimes totalitários e autoritarismos ao longo do século XX: Nazi-Fascismo, “Estado Novo”, ditaduras na América Latina. Processo de urbanização e industrialização da sociedade paranaense ao longo do século XX. Movimentos de contestação no contexto da década de 1960: A contracultura. Movimentos estudantis, a luta pelos direitos civis. Globalização, sociedade de consumo, desigualdades e movimentos sociais no final do século XX: um outro mundo é possível?

GEOGRAFIA - Terra - dinâmica, estrutura, forma e atividades humanas: localização, orientação e representação; forma e movimentos da Terra, coordenadas geográficas, fusos horários; formação e estrutura da Terra; dinâmica climática - atmosfera e clima; o clima e os biomas; hidrografia - A água e seu aproveitamento; demografia e Crescimento Populacional. **Geografia do Brasil:** organização do espaço brasileiro e diferenciação dos espaços regionais brasileiros; clima, relevo, hidrografia e vegetação do Brasil; população; as atividades industriais; a questão ambiental no Brasil. **Geografia dos Continentes:** a divisão do espaço mundial; o mundo após a segunda guerra mundial - a globalização; o espaço americano; Europa, África, Ásia, Oceania.

CONTEÚDOS PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE E PARA O ENSINO SUPERIOR

(Programa de conteúdos com base no Ensino Médio)

1) LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e compreensão de textos em Língua Portuguesa. Ortografia. Pontuação. Crase. Concordância verbal/nominal. Regência verbal/nominal. Sujeito, predicado, complementos. Vícios da linguagem. Figuras de linguagem. Frase. Período simples. Período composto por coordenação. Período composto por subordinação. Gêneros Textuais e esferas de circulação.

2) CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:

MATEMÁTICA - Números Reais; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Equações e Inequações Exponenciais, Logarítmicas e Modulares; Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Informática; Medidas de Energia; Função Quadrática; Geometria Plana; Geometria Espacial; Matemática Financeira.

FÍSICA - Inércia. Impulso. Conservação de quantidade de movimento. 2ª Lei de Newton. 3ª Lei de Newton e condições de equilíbrio. Oscilações. Energia e o Princípio da Conservação da energia. Gravitação. Leis da Termodinâmica. Carga,

corrente elétrica, campo e ondas eletromagnéticas. Força eletromagnética. A natureza da luz e suas propriedades.

QUÍMICA - Matéria: constituição da matéria; estados de agregação; substâncias; natureza elétrica da matéria; modelos atômicos; periodicidade química; ligações químicas (iônica, covalente e metálica); geometria molecular; interações intermoleculares; compostos inorgânicos (ácidos, bases, sais e óxidos). **Soluções:** misturas; métodos de separação de mistura; solubilidade das substâncias; tipos de concentração (concentração comum, densidade, título e molaridade). **Físico-química:** termoquímica (valor energéticos dos alimentos, transferência de calor associada a reação química e a mudança de estados físicos); tipos de calores; Lei de Hess. Cinética química (velocidade de reação, condições fundamentais para ocorrências das reações químicas e fatores que interferem na velocidade das reações químicas); lei da ação das massas; catalisadores. **Equilíbrio químico:** reações reversíveis; Relações matemáticas e o equilíbrio químico (constante de equilíbrio (k_c), deslocamento de equilíbrio (princípio de Le Chatelier) e equilíbrio químico em meio aquoso (pH). **Eletroquímica:** reações de óxido-redução, montagem de pilhas (Daniel) e elementos básicos; tipos de pilhas comerciais e eletrólise e suas aplicações. **Radioatividade:** radiações α , β e γ . Fissão e fusão nuclear e seus efeitos biológicos. **Química Orgânica:** nomenclatura e reconhecimento das funções orgânicas; isomeria e compostos orgânicos; reações orgânicas.

BIOLOGIA - Classificação dos seres vivos: critérios taxonômicos e filogenéticos. Sistemas biológicos: anatomia, morfologia e fisiologia. Mecanismos de desenvolvimento embriológico. Mecanismos celulares biofísicos e bioquímicos. Teorias evolutivas. Transmissão das características hereditárias. Dinâmica dos ecossistemas: relações entre os seres vivos e interdependência com o ambiente. Organismos geneticamente modificados. Os impactos das ações humanas sobre a biodiversidade.

3) CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS:

GEOGRAFIA - Geografia Física e Meio Ambiente: localização, orientação e representação da Terra; estrutura geológica e formas de relevo; a atmosfera e os fenômenos meteorológicos; hidrografia e biomas do mundo e do Brasil. **Mundo contemporâneo: economia e geopolítica:** processo de desenvolvimento do capitalismo; o subdesenvolvimento; geopolítica e economia do período pós-segunda guerra; o comércio internacional. **Industrialização e geopolítica:**

geografia das indústrias; a indústria no Brasil e no mundo; a produção mundial de energia; a produção de energia no Brasil e no mundo. **O espaço urbano e o processo de urbanização e o espaço rural:** o espaço urbano do mundo contemporâneo; as cidades e a urbanização no Brasil e no mundo; impactos ambientais urbanos; características da população mundial e do Brasil; A população da terra: fatores de crescimento e teorias demográficas; os fluxos migratórios; Atividades econômicas do espaço rural; a agricultura no Brasil e no mundo; a destruição da natureza: atividades humanas e impactos ambientais; impactos ambientais em ecossistemas mundiais e do Brasil. **Geografia do Brasil:** a formação e expansão do território brasileiro; estrutura geológica, relevo, clima, vegetação e hidrografia; a organização político-administrativa e a divisão regional do Brasil; os grandes complexos regionais.

HISTÓRIA - O Trabalho em diferentes contextos históricos: Trabalho escravo, trabalho servil, trabalho assalariado, trabalho livre, transformações na organização do trabalho no processo de globalização. O Estado e as Relações de Poder: Governos ditatoriais e movimentos de resistência na América Latina do século XX. Ciência, técnica e tecnologia como instrumentos de poder e transformação: as revoluções industriais e as novas configurações da sociedade. Capitalismo, urbanização e modernização brasileira na transição para a República. O contexto mundial no pós-guerra: A Guerra Fria e a política estadunidense para a América Latina. Juventude, Cultura e movimentos de contestação e resistência ao longo do século XX. Globalização X Mundialização: Movimentos sociais e resistências no final do século XX. As políticas neoliberais e seu reflexo na sociedade brasileira e paranaense.